

## **RESOLUÇÃO N.º 159/2011**

**EMENTA**: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Associação Fluminense de Educação – AFE** 

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 098/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055312/10-41,

## RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 03 de novembro de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense UFF e Associação Fluminense de Educação AFE, objetivando a concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2011.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor